

LISASFALTO, UNIPESSOAL, LDA

Rua Professor Abílio Alves de Brito, N.º 50 - 1º

B - 1º B

2410-201 - LEIRIA

Assunto	V/ referência	Data	N/ referência	Data
Convite: Empreitada 2022-16 - DIT(IVE) Beneficiação de Arruamento em Árgea - Rua Porto Silveira			S/4786 /2022	27/07/2022

Convida-se V. Exas. a apresentar proposta para o procedimento mencionado em epígrafe, em conformidade com as peças de procedimento que constam plataforma electrónica de contratação pública acinGov com o seguinte endereço electrónico: <http://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa ACIN - Academia de Informática Brava Engenharia de Sistemas Lda, onde são indicadas as especificações e outros elementos que, nos termos legais, terão de ser observados neste procedimento:

1 - Entidade adjudicante
Município de Torres Novas

2 - Órgão que tomou a decisão de contratar
Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas no uso de competência própria por despacho datado de 19/07/2022.

3 - Órgão competente para prestar esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, devem ser solicitados, por escrito, através da plataforma electrónica acinGov na funcionalidade de “Pedidos de Esclarecimento/Retificação” utilizando a opção “Adicionar Pedido de Esclarecimento/Retificação”.

b) Os esclarecimentos a que se refere a alínea anterior, serão prestados, por escrito, através da plataforma electrónica acinGov na ferramenta “Pedidos de Esclarecimento/Retificação”, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 - Escolha do procedimento

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artº 19º, do Código dos Contratos Públicos.

5 - Documentos da proposta

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I.

Esta declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes;

b) Declaração do concorrente, denominada “Proposta”, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III;

c) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no Projeto de Execução;

d) Plano de trabalhos;

e) Plano de pagamentos;

f) Memória justificativa e descritiva do modo de execução do programa de instalações da obra, onde

especificará de forma sucinta a organização do estaleiro, e disposições que pretende tomar para garantir o cumprimento das normas relativas à higiene, saúde e segurança, podendo fazer referência a um planeamento faseado adequado à obra.

6 - Prazo para apresentação das propostas

Até às 23,59 h do 5º dia após o envio do convite.

7 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

8 - Modo de apresentação da proposta

a) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma electrónica, devendo cumprir com o disposto nos pontos seguintes.

b) A entrega das propostas do presente procedimento será efectuada na plataforma electrónica de contratação pública acinGov, onde deverá incluir nas áreas “1 - Informação Geral”, “2 - Informação Adicional”, “3 - Itens da Proposta” e “4 - Documentos da Proposta”, as seguintes informações, sem prejuízo de outras que o concorrente entenda convenientes:

Área: 1 - Informação Geral

*Ref. da Proposta

Campo a preencher pelo concorrente, indicando a referência do concorrente dada à proposta.

*Preço da proposta

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

*Prazo de entrega/execução

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

*Membros dos agrupamento concorrentes

Campos a preencher pelo concorrente, sempre que a proposta seja apresentada no âmbito de um agrupamento de concorrentes.

*Observações

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

Área: 2 - Informação Adicional

- Informação adicional relativa a proposta.

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que solicitado pela entidade adjudicante.

Área: 3 - Itens da Proposta

*Preços Unitários

- Coluna a ser preenchida com os valores a apresentar pelo concorrente, tendo atenção às unidades referenciadas nas colunas “Designação” e “Unid.”
- Preencher, para cada uma das posições colocada com o preço unitário, expresso em euros, sem IVA.
- Os preços, não deverão ter mais de duas casas decimais, indicados pelos concorrentes incluem obrigatoriamente todas as despesas com a logística da entrega dos respectivos produtos nos locais e horários mencionados pelos destinatários.

Área: 4 - Documentos da Proposta

*Nesta área é possível associar e carregar para a proposta documentos solicitados no nº 5 do presente convite, bem como, outros documentos que o concorrente considere relevantes.

Os concorrentes deverão assinar electronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem, de acordo com a Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

10 - Critérios de adjudicação

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, Monofator - avaliação do preço.

11 - Preço base do concurso

O preço base do concurso é de 20.188,09€ acrescido de IVA á taxa legal em vigor.

12 - Prazo de execução

O período de execução é de 30 dias.

13 - Documentos de habilitação a apresentarem pelo adjudicatário. (art.º 81º do CCP)

Ao adjudicatário será solicitada, no prazo de 5 dias, a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
- c) Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), nos termos do DL nº 12/2004 de 09/01 e da Portaria 19/2004 de 10 de Janeiro, com as seguintes autorizações:
 - c1) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, com classe correspondente ao valor global da sua proposta, e que será indicada em documento anexo aquela;

O concorrente deve indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações; tratando-se de um agrupamento de concorrentes, deverá indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que cada um dos seus membros se propõe executar.

Em caso de qualquer irregularidade detectada nos documentos de habilitação, ao adjudicatário será concedido um prazo de 2 dias para supressão das referidas irregularidades.

16 - Modo e valor de prestação da caução

- 1 - Não é exigível nos termos do n.º 2 do art.º 88º do CCP.

17 - Outorga do contrato

Será exigível a redução a escrito do contrato excepto nas situações previstas do artigo 95º do CCP.

Em tudo o não especificado no presente convite e respectivo anexo, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do objecto do contrato.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão de Contratação Pública e Património

Por delegação de competências de 08/04/2022